

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04023.223052 01985.000007 3 87340000150000

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>05/09/2021</b>
Beneficiário <b>L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA</b> CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050 / 19850-0
Data do documento 25/08/2021	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 25/08/2021	Nosso Número 157 / 00040232 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>1.500,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS					(+) Juros/Multa
<p style="text-align: center;"><b>ATESTO</b></p> <p><i>Gabriela Roxany Santana Moraes 105.252.456-98</i></p> <p><i>Luiza Conceição Lima 842.625.166-87</i></p>					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04023.223052 01985.000007 3 87340000150000

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>05/09/2021</b>
Beneficiário <b>L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA</b> CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050 / 19850-0
Data do documento 25/08/2021	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 25/08/2021	Nosso Número 157 / 00040232 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>1.500,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador - CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação  
Autenticação mecânica



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.518.821/0004-05
<b>Nome:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>Conta de débito:</b>	1639   003   00005441-2

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57007 04023.223052 01985.000007 3 87340000150000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	23.851.652/0001-35
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.518.821/0004-05
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.518.821/0004-05

<b>Data do Vencimento:</b>	05/09/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	01/09/2021
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.500,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.500,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.500,00

<b>Data/hora da operação:</b>	01/09/2021 14:43:41
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	044465237
<b>Chave de segurança:</b>	5S4THPZHUKUJNQ7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2021/332

Emitida em:  
01/09/2021 às 10:25:04Competência:  
01/09/2021Código de Verificação:  
3cd9b55e

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

Barro Preto - Cep: 30190-003

MG

Email: lchris@lchris.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Rua Oliveira, 179, Industrial - Cep: 32223-380

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

HONRÁRIOS AGOSTO 2021

Código de Tributação do Município (CTISS)

1716-0/01-88 / Auditoria

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.16 / Auditoria.Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

Valor dos serviços: R\$ 1.500,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 1.500,00

Valor Líquido: R\$ 1.500,00

(x) Alíquota: -

(=) Valor do ISS: -



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



BNA

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

**CONTRATANTE:** ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDNA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

**CONTRATADA:** L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDNA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

**PRIMEIRA:** A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

### 1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS.

### 2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DAON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

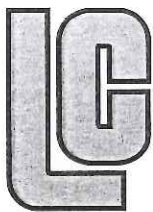
### 3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

**SEGUNDA:** A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.





**L CHRIS**  
Organização Contábil

**TERCEIRA:** A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

**QUARTA:** A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSIS DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

**QUINTA:** TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

**SEXTA:** OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

**SÉTIMA:** ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO DETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

**OITAVA** – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO PORÉM A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 01 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATANTE:

*Eva Mercedes Custódio*

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

CONTRATADA:

*Cheraniegalpado*

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

*Marcelo*  
NOME: *Marcelo Freitas de Oliveira Felipe*  
CPF: 077.257.866-43  
IDENTIDADE: MG. 11.787.212

*Franco Oliveira*  
NOME: *Franco Oliveira*  
CPF: 055.371.226.85  
IDENTIDADE: 16.11.869.935

*Eva*



L CHRIS  
Organização Contábil

Prezada Organização Educacional João XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05,

Segue nossa proposta;

Nos nossos serviços estão incluídos:

- . Contabilidade específica, plano de contas personalizado (Sistema Mastermaq);
- . Balancetes;
- . Balanço;
- . Emissão dos livros razão e diário;
- . Assessoria na Prestação de Contas;
- . Encaminhamento e Orientação para Certificação;
- . Controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Prefeitura Municipal, Estado e FGTS;
- . Planilha de Custo Escolar para fixar índice de aumento no valor da mensalidade escolar;
- . Folhas de Pagamento ( Sistema Mastermaq);
- . E-SOCIAL;
- . Caged;
- . Emissão de guias PIS, FGTS, GPS e demais;
- . Rais;
- . Todas as declarações necessárias e específicas pra cada Instituição.

Nosso departamento jurídico lhes dará assessoria nas áreas trabalhista, sem custo para a sua instituição.


Nossa proposta de honorários é de R\$ 1.500,00.

Em dezembro, em virtude do balanço e 13º salário dos funcionários, os honorários são em dobro.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

01 DE JUNHO DE 2021

  
L CHRIS ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL  
CRC - MG 4960

23.851.652/0001-35

L CHRIS  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA

Av. Augusto de Lima, 1376 - Sala 811

B. Barro Preto - CEP 30190-003

BELO HORIZONTE - MG



Contagem, 12 de maio de 2021

À

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII  
Centro de Educação infantil Imã Elvira  
Rua Oliveira, 179  
Bairro Industrial 3ª Seção  
CONTAGEM – MG

Prezados,

Conforme solicitado, apresento proposta para a prestação de serviços contábeis, conforme abaixo discriminado:

- Contabilidade com plano de contas personalizado;
- Balancetes;
- Folha de Pagamento informatizada;
- E-Social;
- Caged
- Emissão e controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras e FGTS;
- Serviços de Constituição, Alterações, Baixas de Empresas e Filiais;
- Emissão e Entrega de todas as declarações específicas para cada instituição.

**HONRÁRIOS:**

- R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais. No mês de dezembro em virtude da emissão do Balanço Patrimonial, os honorários serão cobrados em dobro.

Coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

*Marcia Ferreira da Silva Oliveira*

MARCIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 504.640.516-49

CRC: MG -117838/O-0

# ROL Serviços Contábeis Ltda.

## SERVIÇOS PRESTADOS

Contagem, 10 de maio de 2021.

À

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII – CNPJ 16.518.821/0004-05  
RUA OLIVEIRA, 179 BAIRRO INDUSTRIAL 3ª SEÇÃO – CEP 32223-380.  
CONTAGEM - MG

Prezados Senhores:

A ROL Serviços Contábeis Ltda., há mais de 21 anos atua no mercado de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, tais como:


- I. Planejamento fiscal e tributário, de impostos e contribuições, diretos ou indiretos;
- II. Preparação e/ou revisão de declaração de rendimentos das pessoas jurídicas e físicas;
- III. Orientação e interpretação de atuais ou novos textos legais de impostos e contribuições;
- IV. Revisão de procedimentos fiscais, tais como: escrituração de livros, cumprimento de obrigações principais e acessórias, etc.;
- V. Estudos de viabilidade e implementação de reestruturação societária, visando assegurar aos clientes a busca de alternativas e soluções para problemas gerenciais, fiscais e contábeis.

Segue abaixo apresentação de proposta para prestação de serviços contábeis:

- A. Prestação de serviços de escrituração, nas áreas contábil, fiscal e departamento de pessoal. Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada, onde estaremos à disposição para esclarecimentos das possíveis dúvidas inerentes à prestação dos serviços e para as respectivas orientações;
- B. O valor dos Honorários Contábeis mensais, referentes à escrituração e contabilização de documentos serão de R\$ 1.800,00 (hum mil, oitocentos reais);
- C. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 05 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e aumento dos trabalhos contábeis no período.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
ROL Serviços Contábeis Ltda.  
CONTATO: LEONARDO ou OSVALDO – 2557.9400  
e-mail - [rolcontabil@rolcontabil.com.br](mailto:rolcontabil@rolcontabil.com.br)

104.238.322/0001-241  
ROL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA  
Rua Orozimbo Moreira, nº 99  
B. Inconfidentes - CEP: 32260-300

ROL Serviços Contábeis Ltda. – CRC – MG 6.668  
R. Orozimbo Moreira, 99 B. Inconfidentes Contagem – MG  
Tel.: (31) 2557-9400





Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.851.652/0001-35

**Razão Social:** L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

**Endereço:** AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO  
HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

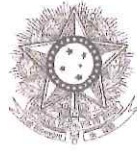
**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021

**Certificação Número:** 2021083101495597470807

Informação obtida em 01/09/2021 09:16:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "BWA", located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.851.652/0001-35  
Certidão nº: 26909244/2021  
Expedição: 01/09/2021, às 09:21:10  
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.851.652/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'EVA', is located in the bottom right corner of the page.